



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**COMUNICADO 01**

**TOMADA DE PREÇOS 016/2023**

**PROCESSO Nº 1576/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS AFIM DE ADEQUAR E REGULARIZAR AS EDIFICAÇÕES, PTS (PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO) / PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB), DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL 56.819/11..**

Vimos através deste, em atendimento a solicitação de licitantes interessados, comunicar que no edital da Tomada de Preços referida:

**Onde se lê:**

No edital:

18.2 O prazo de execução do objeto é ~~de 45 (quarenta e cinco) dias corridos~~, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedados a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto salvo nos casos de atraso na liberação de recursos e nas hipóteses previstas pelos incisos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado;

Na minuta do contrato:

2.2. O prazo de execução do objeto é ~~de 45 (quarenta e cinco) dias corridos~~, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedados a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto salvo nos casos de atraso na liberação de recursos e nas hipóteses previstas pelos incisos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado;

**Leia-se:**

No edital:

18.2 O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedados a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto salvo nos casos de atraso na liberação de recursos e nas hipóteses previstas pelos incisos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

Na minuta do contrato:

2.2. O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedados a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto salvo nos casos de atraso na liberação de recursos e nas hipóteses previstas pelos incisos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado; Salientamos que nos autos o documento segue com data correta porém nos equivocamos apenas na publicação deste.

Considerando que a alteração não impacta na Proposta de Preços, a data de abertura dia 22/05/2023 fica mantida.

**Subcomissão Permanente de Licitação**

Secretaria Municipal da Educação